



## REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de  
Contratação nº  
014/2020

**Solicitante:**

Mauricio de Campos Bueno (Coordenador da Comissão de Contratação)

**Data da solicitação:**

16/ 04 / 2020

**Plano de Aplicação de Recursos da Lei 13.756/18**

**Evento** (§3º do Art. 5º do RCBS): Eventos de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- Apresentar a descrição detalhada do bem ou serviço pretendido, contemplando padrão de qualidade, e desempenho esperados, e a definição das unidades e quantidades a serem adquiridas, necessários à sua perfeita identificação (caso necessário, anexar Termo de Referência com a descrição detalhada).
- Nos casos em que for imprescindível indicação de marca e/ou modelo, torna-se OBRIGATÓRIA a justificativa técnica, que DEVE seguir anexa a este pedido.
- Usar requisições distintas para bens ou serviços que não podem ser adquiridos de um mesmo fornecedor.
- Justificar a necessidade do bem e/ou serviço.

Item	Quantidade	Descrição detalhada do bem e/ou serviço pretendido:
01	01	Contratação de empresa com equipe de fotógrafos profissionais que realizará produção, edição, cobertura e envio de registros fotográficos referentes aos Fóruns Nacionais dos Gestores de Clubes e 1ª Semana Nacional dos clubes.

**Local de entrega do bem e/ou serviço:**

- Fórum Região Sudeste: 03/09/2020 – Clube Atlético Paulistano - R. Honduras, 1400 - Jardim América, São Paulo/SP
- 1º Semana nacional dos Clubes: 27/10 a 02/11/2020 - Hotel Royal Palm Plaza, na cidade de Campinas/SP
- Fórum Região Sul: 27/11/2020 – Grêmio Náutico União – Av. João Obino, 300 – Petrópolis, Porto Alegre/RS

**Justificativa da Contratação (preencher no campo ou anexar)**

Termo de Referência anexo

  
**Mauricio de Campos Bueno**  
Coordenador da Comissão de Contratação



**AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA FENACLUBES:**

Autorizada a abertura do processo de contratação

Não Autorizado / Justificativa:



**Arialdo Boscolo**  
Presidente da FENACLUBES



## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de contratação nº 014/2020 – Equipe de Fotógrafos

### OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

Contratação de empresa com equipe de fotógrafos profissionais que realizará **produção, edição, cobertura e envio de registros fotográficos referentes aos Fóruns Nacionais dos Gestores de Clubes e 1ª Semana Nacional dos Clubes e suas atividades correlatas.**

### JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA DO SERVIÇO

A FENACLUBES não possui, no quadro de pessoal, colaborador com capacitação técnica para a execução de serviço de fotografia profissional que saiba manusear adequadamente os equipamentos fotográficos e com experiência necessária para garantir resultados satisfatórios. O registro fotográfico dos eventos e suas atividades demanda tempo, exige preparo técnico e domínio de equipamentos de complexa operação, e é condição para documentar os eventos e atividades realizadas pela FENACLUBES, que preza pela Transparência e Publicidade dos atos praticados na execução dos recursos recebidos pela Lei 13.756/2018, princípios da boa governança, seguidos à risca pela entidade.

Além do material gráfico que produz para a divulgação das ações junto ao segmento, e dos relatórios específicos de todos os eventos realizados, publicados no site e divulgados pelas redes sociais, ao final de cada exercício a FENACLUBES elabora o Relatório de Gestão, contendo todas as informações detalhadas relativas à aplicação dos recursos recebidos, para os quais o registro fotográfico das atividades realizadas é condição essencial.

Documentar os eventos também se faz necessário para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas da União - TCU, responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos destinados à FENACLUBES, conforme previsto na Lei 13.756/2018:

“Art. 25. O Tribunal de Contas da União, sem prejuízo da análise das contas anuais de gestores de recursos públicos, **fiscalizará a aplicação dos recursos destinados** ao COB, ao CPB, ao CBC, à CBDE, à CBDU e **à Fenaclubes.**” (Lei 13.756/2018)

Embora seja a primeira vez que a FENACLUBES realiza a Semana Nacional dos Clubes, vem realizando há anos eventos que gozam de grande reputação no segmento clubístico, capacitando gestores estatutários e profissionais de clubes sociais. Uma das características desses eventos é o alto nível das atividades, que tem sido referência para o público interessado.

Nessa perspectiva, o registro fotográfico é interpretado como um resultado de um trabalho sério de documentação, que quando realizado com qualidade, vai além do simples registro, e dá sentido às imagens captadas. Considera-se um serviço imprescindível para eventos dessa natureza, pois, por meio do registro fotográfico como caráter de prova irrefutável, é possível comprovar a sua realização, registrando todas as atividades previstas, tais como as

cerimônias de solenidades, palestras técnicas e motivacionais, painéis de debate, concursos, premiações, seminários, conferências, entre outros. Além de documentar as ações, possibilita o registro dos investimentos realizados no evento, tais como a estrutura física, o áudio visual, a alimentação, os palestrantes, enfim, tudo o que é disponibilizado, podendo ainda demonstrar a abrangência do evento quando é capaz de dar a dimensão do número de participantes.

O registro fotográfico, no que se refere ao seu aspecto histórico e linguístico, é capaz de captar imagens carregadas de ideias, tornando-se fonte de informação, documento que eterniza o momento vivenciado. Torna-se a memória, que se processa através do tempo, cujas unidades constituintes culturais assumem significados diferenciados, de acordo com o contexto no qual o registro fotográfico é veiculado. As fotos se caracterizam também como importante ferramenta de divulgação do trabalho realizado, uma vez que podem ser veiculadas em tempo real ou nas mídias sociais, servindo como um forte canal de comunicação entre a entidade promotora dos eventos, no caso a FENACLUBES, e seus filiados, inclusive para motivar os participantes para as próximas edições do evento por meio de informativos.

Cabe ressaltar que a fotografia tem um papel importante dentro do contexto cotidiano, na medida em que é o registro histórico do acontecimento, uma forma de captar um momento único, sendo mais uma evidência de que colabora no desvendamento do acontecido. No caso de solenidades e premiações, ganham maior notoriedade, visto que eternizam o acontecimento histórico, e possibilitam aos presentes a reprodução daquele momento em outras circunstâncias. A fotografia, dentro desse espaço, serve como instrumento para a democratização do direito e da informação aos interessados, sendo um documento ímpar e diferenciado dentro das instituições. Reconhecer, organizar e preservar os registros do conhecimento é condição precípua para se perpetuar a história, tão cara para o segmento clubístico que coleciona seus feitos e glórias nas mais variadas dimensões de sua atuação, com destaque para os resultados esportivos, e os eventos culturais e sociais que integram a memória dessas entidades centenárias. Nessa perspectiva, as fotografias constituem-se, entre outros aspectos, em documentos de extrema importância.

A organização dos registros fotográficos contribui para a construção de uma memória histórica dos eventos promovidos que pode ser revisitada a qualquer tempo. A fotografia torna-se referência com significado, em conformidade com a realidade social e cultural ao desvelar o seu conteúdo, fazendo com que a mensagem inserida tenha uma melhor compreensão, tornando os relatórios mais efetivos e verdadeiros.

Partindo do exposto, os recursos fotográficos não só cumprem o papel de ilustrar e dar concretude à informação na composição de documentos processuais para fins de prestação de contas, como também podem na sequência, compor o material de divulgação e proporcionar um aumento no interesse dos gestores do segmento clubístico pelos eventos de capacitação promovidos pela FENACLUBES, como: Fóruns, Congressos, Seminários, Palestras, Oficinas, Concursos, entre outros.

Compreendendo a importância da fotografia durante e na fase pós evento, fica ainda mais clara a necessidade de profissionais qualificados para eternizar esses momentos, pois é uma arte que demanda conhecimento, domínio dos equipamentos, sensibilidade e visão artística, sendo de suma importância que o trabalho tenha harmonia com os propósitos do evento e os produtos finais apresentem a qualidade necessária, para que possa ser utilizado nas ações posteriores — redes sociais, divulgações, prestação de contas, entre outras. Não se pode desconsiderar

que cada ação realizada durante um evento não se repete no tempo e no espaço, e não havendo o devido registro durante sua curta duração, não haverá nova chance de fazê-lo.

Sendo assim, para a concretização do registro dos Fóruns Nacionais de Gestores de Clubes 2020 e da 1ª Semana Nacional dos Clubes com êxito, faz-se necessário a contratação de equipe de fotógrafos especializados, para que a documentação dos eventos seja executada com a qualidade desejada para compor os relatórios e informativos de divulgação e prestação de contas.

Considerando que a FENACLUBES tem como missão desenvolver ações de capacitação, formação e treinamento de gestores dos clubes para que contribuam de forma efetiva para qualificar as ações do segmento, o registro fotográfico das ações relacionadas à 1ª Semana Nacional dos Clubes, desde as fases preparatórias até o seu encerramento, é imprescindível para comprovar a sua realização e promover a divulgação das próximas edições, ampliando cada vez mais o número de participantes, tanto em números quanto em abrangência, alcançando gestores de todas as regiões do país.

#### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A empresa participante deverá apresentar proposta considerando o modelo anexo ao presente Termo de Referência (Modelo de Proposta de Preços).

O critério para a escolha da proposta mais vantajosa será o de "**MENOR VALOR GLOBAL**", desde que atenda todos os requisitos descritos neste Termo de Referência, de acordo com o previsto no Regulamento de Contratações de Bens e Serviços da FENACLUBES.

Os preços ofertados devem estar compatíveis com os praticados no mercado para serviços da mesma natureza.

#### **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

As atividades desenvolvidas no decorrer dos Fóruns Nacionais dos Gestores de Clubes e 1ª Semana Nacional dos Clubes, relativas à cobertura fotográfica deverão ficar sob responsabilidade do contratado.

O 1º Fórum Nacional dos Gestores de Clubes acontece no Club Athletico Paulistano em São Paulo/SP, no dia 03/09/2020.

O 2º Fórum Nacional dos Gestores de Clubes acontece no Grêmio Náutico União em Porto Alegre/RS, no dia 27/11/2020.

A 1ª Semana Nacional dos Clubes acontece no Royal Palm Plaza Resort, em Campinas/SP, entre os dias 27 de outubro e 2 de novembro de 2020.

As atividades a serem realizadas seguirão prévia orientação da equipe de Comunicação da FENACLUBES e serão desenvolvidas exclusivamente nos períodos descritos abaixo. A hospedagem, alimentação e transporte dos profissionais que prestarão os serviços deverão correr por conta do contratado.

#### **Dia 03/09/2020 – São Paulo/SP**

- 01 (um) fotógrafo das 18h00 às 24h00

**Dia 27/11/2020 – Porto Alegre/RS**

- 01(um) fotógrafo das 18h00 às 24h00

**Dias 27/10/2020 a 02/11/2020 – Campinas/SP**

- 03(três) fotógrafos das 08 às 24h00

**DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Para cada fotógrafo, a CONTRATADA deverá disponibilizar, para uso durante a vigência do contrato, conjunto de equipamentos, em perfeito estado de funcionamento, contendo os seguintes itens:

- a) Câmeras Canon 5D Mark III ou similar de outra marca ou modelo superior
- b) Flashes Canon 600 Ex-RT ou similar de outra marca ou modelo superior
- c) 4 Fundos infinito branco
- d) Mínimo de 8 tochas Atek 400 ou similar de outra marca ou modelo superior

**DAS ATRIBUIÇÕES DOS FOTÓGRAFOS**

- Atender à demanda de cobertura fotográfica dos eventos pautados pela FENACLUBES, que fará o controle e a triagem das pautas do dia.
- Operar câmera fotográfica digital profissional e acessórios, com domínio e destreza; bem como os equipamentos de iluminação de estúdio e de medição de luz, com domínio e destreza.
- Receber, controlar e transportar os materiais e equipamentos indispensáveis à execução do trabalho;
- Verificar diariamente as condições de uso dos equipamentos fotográficos com vista a detectar eventuais problemas ou necessidade de recarregar baterias para que os equipamentos estejam sempre disponíveis para o uso;
- Prestar contas das atividades desenvolvidas dentro dos prazos estabelecidos pela FENACLUBES;
- Selecionar, catalogar e enviar as fotografias em alta resolução dentro dos padrões estabelecidos pela FENACLUBES diariamente no canal oficial da entidade no *Flickr* no final do dia de trabalho ou a cada tarefa executada, sob orientação e supervisão da FENACLUBES e sem marca d'água nas fotos.

**DA ENTREGA DO MATERIAL**

Além de eventuais entregas feitas durante o evento, a CONTRATADA tem a obrigação de entregar CD, DVD ou HD externo com os arquivos gravados em um prazo máximo de 72 horas após o final do evento, nas resoluções 72 dpi e 300 dpi, com todas as imagens separadas em pastas conforme o dia na qual foram feitas.

Os serviços deverão ser prestados dentro do horário solicitado pela contratante e a contratada deverá ter total flexibilidade de horário. A contratada saberá do horário e a pauta a ser realizada conforme reunião de briefing com a FENACLUBES que antecede cada evento.

As imagens produzidas pelos profissionais poderão ser publicadas no *site*, *hotsites*, mídias sociais, publicações do Congresso Brasileiro de Clubes, assim como demais veículos impressos editados pela FENACLUBES, além de canais e ferramentas que venham a ser criados, produzidos, implantados e/ou desenvolvidos pela entidade.

As imagens poderão ser cedidas gratuitamente para veiculação em órgãos da imprensa e sítios institucionais, mediante identificação de autoria (crédito) das imagens.

#### DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA DOS FOTÓGRAFOS

- Ter conhecimentos técnicos na operação de equipamentos fotográficos digitais profissionais e conhecimentos técnicos de iluminação e fotografia em estúdio;
- Ter Domínio no uso de programas de edição e tratamento de imagens como, *Adobe Photoshop* e *Photoshop Lightroom*.
- Ter destreza, domínio e responsabilidade na execução de suas atribuições, bem como possuir perfil adequado aos serviços de fotógrafo e estar plenamente capacitado para o exercício da função.

#### DOS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS

Todos os direitos autorais de imagem, consecutórios, patrimoniais e demais resultados dos trabalhos intelectuais e/ou artísticos decorrentes da execução dos serviços previstos neste termo de referência serão de propriedade do acervo da FENACLUBES, resguardada a indicação do autor da obra. Fica vedada à CONTRATADA qualquer utilização, para quaisquer fins e sob qualquer pretexto, do material fornecido ou produzido, sem autorização expressa da CONTRATANTE, sob as penas da legislação. As fotografias obtidas durante a execução dos serviços contratados, previstos neste termo poderão ser reproduzidas, sem nenhum ônus suplementar aos já definidos, resguardada a identificação da autoria.

#### DA VIGÊNCIA E DO RE AJUSTE DO CONTRATO

A vigência do contrato ficará adstrita ao período compreendido entre a assinatura do contrato até a realização dos eventos.

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado ao final de cada serviço realizado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia da protocolização dos documentos de cobrança.

O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome do fornecedor, conforme dados bancários a serem inseridos no Contrato.

  
**Mauricio de Campos Bueno**  
Coordenador da Comissão de Contratação

Após autorização de abertura do processo, foi realizada pesquisa de preços para definição do tipo de contratação e valores médio de referência.

**PESQUISA DE PREÇOS (Anexas)**

Empresa	E-mail, telefone e contato	Valor em R\$
1. Guilherme da Silva Gongra de Oliveira ME	fotografia@guilhermegongra.com (19) 97406-0534 – Guilherme Gongra	35.400,00
2. MGP Photo	contato@mgpphoto.com.br (11) 99818-4525 – Patrícia Soares	48.560,00
3. Estúdio Sacco Soluções Fotográficas Ltda (Neopix)	ca@neopix.com.br (19) 99335-9513 – Erich Sacco	38.326,40

**Justificativa** (caso a pesquisa tenha menos de 3 fornecedores - §6º do Art.7º do RCBS):

**Valor médio de referência: R\$40.762,13**

**OPÇÃO DEFINIDA PARA CONTRATAÇÃO:**

Cotação Prévia de Preços (Art.9º do RCBS)

Dispensa da Cotação Prévia de Preços (Art. 10 do RCBS)

Inexigibilidade da Cotação Prévia de Preços (Art. 11 do RCBS)

**Justificativa da Opção:**

Considerando tratar-se de contratação de empresa com equipe de fotógrafos profissionais que realizará produção, edição, cobertura e envio de registros fotográficos referentes aos Fóruns Nacionais dos Gestores de Clubes e 1ª Semana Nacional dos clubes, cujo valor total é inferior a 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), justifica-se a dispensa de Cotação Prévia de Preços, conforme previsto no Art.10º do RCBS.

Campinas, 27 de abril de 2020

  
**Wanderley Martelli**  
Membro da Comissão de Contratação

  
**Vilma Cristina de Faria Siqueira**  
Membro da Comissão de Contratação

  
**Mauricio de Campos Bueno**  
Coordenador da Comissão de Contratação